

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ETAPA: ENSINO FUNDAMENTAL – 2021

Regime: anual

Módulo: 40 semanas

Turno: manhã/ tarde

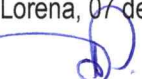
Duração h/a: 50 min

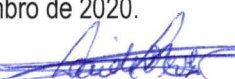
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Anos Iniciais					Anos Finais			
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BNCC	Linguagens	Língua Portuguesa	6*	6*	6*	6*	6*	6	6	6	6
		Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Língua Inglesa	1	1	1	1	1	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	6*	6*	6*	6*	6*	6	6	6	6
	Ciências da Natureza	Ciências	2*	2*	2*	2*	2*	3	3	3	3
	Ciências Humanas	História	2*	2*	2*	2*	2*	3	3	3	3
		Geografia	2*	2*	2*	2*	2*	3	3	3	3
Ensino Religioso (1)	Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PARTE DIVERSIFICADA	Contação de Histórias		2*	2*	-	-	-	-	-	-	-
	Leitura e Produção Textual		-	-	1*	1*	1*	1	1	1	1
	Experiências Matemáticas		-	-	1*	1*	1*	1	1	1	1
	Higiene e Saúde (2)		-	-	-	-	-	1	-	-	-
	Educação Alimentar e Nutricional (2)		-	-	-	-	-	-	1	-	-
	Vida e Prevenção (2)		-	-	-	-	-	-	-	1	-
	Ciência e Tecnologia (2)		-	-	-	-	-	-	-	-	1
Total da Carga Horária no Núcleo Comum - h/a (3)			23	23	23	23	23	27	27	27	27
Total da Carga Horária na Parte Diversificada - h/a			2	2	2	2	2	3	3	3	3
Total da Carga Horária Semanal - h/a			25	25	25	25	25	30	30	30	30
Total da Carga Horária Anual - Hora Relógio (4)			833	833	833	833	833	1000	1000	1000	1000


1. BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: LDB: Lei nº 9.394/1996 – Parecer CNE/CEB nº 11/2010 – Parecer CNE/CP nº 15/2017 – Resolução CNE/CP nº 2/2017.
2. ENSINO RELIGIOSO (1): Art. 33 da LDB – Resolução CNE/CP nº 2/2017: Art. 14, Inciso V, § 2º (matrícula optativa).
3. Os itens assinalados (*) são as aulas que compõem a jornada do professor PEB I – Anos iniciais com alunos, que é igual a 20 h/a semanais.
4. Parte diversificada(2) compõe a jornada do PEB II – Ciências. A jornada do PEB II – Ciências é composta por 1 aula da parte diversificada(2) mais 3 aulas da parte comum (BNCC) totalizando 4 aulas semanais por classe, não cabendo desmembramento destas aulas.
5. Duração de cada hora aula: h/a = 50 minutos (3).
6. TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (4) – Conforme LDB: Lei nº 9.394/1996, Art. 31, Inciso II. (Carga horária anual será de, no mínimo, oitocentas horas relógio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar).


PARECER DA SUPERVISÃO DE ENSINO:

Atende a legislação vigente, portanto, em condições de ser homologado.
Lorena, 07 de dezembro de 2020.


Daniela da Silva Paula
Supervisora de Ensino

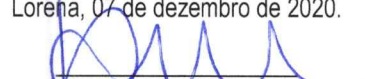

Laide Leni L. Neves M. Martins
Supervisora de Ensino


Maria Ligia de C. e C. Monteiro
Supervisora de Ensino


Tatiana C. Rehm Campos
Supervisora de Ensino

HOMOLOGADO PELO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Lorena, 07 de dezembro de 2020.


Lúcio Mauro da Cruz Tunice
Secretário da Educação